

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Normativo Nº 55/1983 de 21 de Junho

Ao abrigo da resolução n.º 107/83 do Governo Regional dos Açores, de 15 de Junho de 1983 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 22 de 21-6-1983.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 22 de 21-6-1983.

Secretarias Regionais das Finanças e dos Transportes e Turismo, 15 de Junho de 1983. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.